



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL N°. 172/2024

Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2024.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei N°. 023/2024**, correspondente, ao **Projeto de Lei N°. 022/2024**, aprovado na Sessão Ordinária n° 2202 do dia 03 de julho de 2024, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

NELSON
LICHTENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2024.07.04 15:21:20 -
0300

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

RECEBI EM
05/07/2024
ADRIANA H. ESPÍNDULA
ASSESSORA DE GABINETE